



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.01/2019-SRP.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 09h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus - Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.01/2019-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.562.872/0001-31**, situada na Av. Enf. Jose Evangelista de Vasconcelos, nº 594, Bairro Seminário, Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO** inscrito no CPF Nº **070.863.343-91**; **JP DE SOUSA NASCIMENTO - ME** inscrita CNPJ nº **29.089.715/0001-44** situada na Rua João Lustosa, Nº 769, Bairro Tamarindo, Nova Russas-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **JOÃO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO** inscrito no CPF Nº **046.979.573-50**; **FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME** inscrita no CNPJ nº **19.608.944/0001-74**, situada na Av. Prefeito Jose Rosa, nº 214, Bairro da Universidade, Nova Russas-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA** inscrito no CPF Nº **857.030.013-15**; **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME** inscrita no CNPJ nº **21.810.730/0001-28**, situada na Rua Clóvis Pinto, nº 2191, Bairro São Mateus, Canindé-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr. **FRANCISCO RONALDO MARREIRA CRUZ**, inscrito no CPF Nº **231.514.393-49**; **GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME** inscrita no CNPJ nº **19.599.818/0001-09**, situada na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1269, Centro, Nova Russas-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **GETULIO MENDES DA SILVA ROSA**, inscrito no CPF Nº **001.294.783-00**; **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.571.889/0001-05**, situada na Av. Antônio Sales, nº 645a, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **ANTONIO DE PAULA DA COSTA MAIA**, inscrito no CPF Nº **455.693.803-10**; **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME** inscrita no CNPJ nº **15.586.856/0001-68**, situada na Av. Professor Gomes de Matos, Nº 1185, Bairro Montese, Fortaleza- Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF Nº **010.085.113-40**; **ARP DE MESQUITA SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ nº **17.211.651/0001-23**, situada na Rua Pauliô Barroso, Nº 1978, Centro Canindé-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **RAIMUNDO ERIDON SOUSA**, inscrito no CPF Nº **511.208.953-91**; **EGR PRODUÇÕES LOCAÇÃO S E SERVIÇOS EIRELI- ME** inscrita no CNPJ nº **24.083452/0001-42**, situada na Rua 19 de Março, nº 230, Distrito de Amanaiara, Reriutaba- Ce, **Sem Representante**; **DR SAMPAIO - ME** inscrita no CNPJ nº **27.188.626/0001-20**, situada na Rua Caetano Figueiredo, nº 1304, Bairro Cohab I, Sobral-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO**, inscrito no CPF Nº **012.327.073-17**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, todos os documentos foram rubricados. Em seguida a Pregoeira registrou que estão **CREDENCIADAS** as empresas acima mencionadas exceto a empresa: **ARP DE MESQUITA SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ nº **17.211.651/0001-23**, que ficou **DESCREDENCIADA** por descumprir o item 4.6, II do Edital - Apresentou a Procuração, com objeto e Município divergente da licitação em tela. Em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Neste momento a empresa **DR SAMPAIO - ME**



Prefeitura Municipal de Tianguá  
480

inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20, através do seu representante, solicitou a retirada dos envelopes 01 e 02, conforme solicitação por escrito, em anexo. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes. Continuando, ficou da seguinte forma, **CLASSIFICADAS; JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME e ARP DE MESQUITA SERVIÇOS - ME.** Ficando as demais Empresas **DESCLASSIFICADAS**, por não cumprirem o **Item 05.04.3**, apresentaram a declaração exigida, sem firma reconhecida, conforme exigido no edital. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 01**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.119,00 (Hum Mil, Cento e Dezenove Reais)**. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital, e consequentemente declarada vencedora do **item**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 02**, após Lances Verbais, a empresa já Habilitada, **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.229,00 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 03**, após Lances Verbais, a empresa já Habilitada, **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.519,00 (Hum Mil, Quinhentos e Dezenove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 04**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 2.188,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 05**, após Lances Verbais, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.528,00 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais)**. Em seguida foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital, e consequentemente declarada vencedora do **item**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 06**, após Lances Verbais, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 739,00 (Setecentos e Trinta e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 07**, após Lances Verbais, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 08**, após Lances Verbais, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 09**, após Lances Verbais, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.555,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 10**, após Lances Verbais, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 2.408,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oito Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 11**, após Lances Verbais, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 392,00 (Trezentos e Noventa e Dois Reais)**. Em seguida foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital, e consequentemente declarada vencedora do



item. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 12**, após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.387,00 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 13**, após Lances Verbaís, a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 389,50 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 14**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 379,00 (Trezentos e Setenta e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 15**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 16**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 17**, após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 25,99 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 18**, após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 19,99 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 19**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 20**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.893,00 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 21**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.399,00 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 22**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 239,00 (Duzentos e Trinta e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 23**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 1.608,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oito Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 24**, após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 25** após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 3.269,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 26**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 27** após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 3.119,00 (Três Mil, Cento e Dezenove Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 28** após Lances Verbaís, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 29**, após Lances Verbaís, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



unitário de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 30**, após Lances Verbais, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 31**, após Lances Verbais, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 32**, após Lances Verbais, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 23.290,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais)**. Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 33** após Lances Verbais, a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)**. Só para ficar registrado, as empresas habilitadas e vencedoras para os itens mencionados acima, apresentaram nos documentos de habilitação, o alvará sanitário, conforme solicitado no Item 07.01, alínea f, do edital, no entanto a Sra. Pregoeira, entendeu como irrelevante, tendo em vista o objeto da licitação, não se fazer necessário a apresentação do alvará retro-mencionado. A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou *Adjudicado* o presente processo, comunicando logo as empresas vencedoras para apresentarem a proposta adequada, no prazo de até 48 horas, e em seguida constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	<i>Marjori Nogueira de Castro</i>
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	<i>Maria Clara Sousa de Jesus</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: <b>DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME</b> Representante: <b>DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO</b>	<i>[Signature]</i>
Empresa: <b>MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME</b> Representante: <b>FRANCISCO RONALDO MARREIRA CRUZ</b>	<i>[Signature]</i>
Empresa: <b>ARP DE MESQUITA SERVIÇOS</b> Representante: <b>RAIMUNDO ERIDON SOUSA</b>	<i>[Signature]</i>
Empresa: <b>JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA</b> Representante: <b>ANTONIO DE PADUA DA COSTA MAIA</b>	<i>[Signature]</i>
Empresa: <b>ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME</b> Representante: <b>EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA</b>	<i>[Signature]</i>